



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022.

Ementa: *Revoga o inciso IV da Resolução nº 566/2014.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º- Ficar revogado o inciso IV da Resolução nº 566 de 22 de Janeiro de 2014.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, em 5 de Abril de 2022.

Vereador Bruno Henrique Silva de Oliveira
-Presidente-

Vereador Leonardo Chaves da Silva
- 1º Secretário-

Vereador Edeilson José da Silva
- 2º Secretário-



JUSTIFICATIVA

A presente proposição surge diante da necessidade de promover harmonia entre os dispositivos legais municipais, assegurando uma melhor técnica legislativa à norma em discussão. Nesse contexto, solicitamos os bons préstimos dos/das edis para fins de aprovar essa alteração da Resolução nº 566 de 22 de Janeiro de 2014.

Vereador Bruno Henrique Silva de Oliveira
-Presidente-

Vereador Leonardo Chaves da Silva
- 1º Secretário-

Vereador Edeilson José da Silva
- 2º Secretário-